LEI N º 2.317 DE 25/02/87

REVOGA DISPOSIÇÃO CONTIDA NA LEI N º 2.291 DE 03 DE OUTUBRO DE 1986, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SERVIÇO DE ESGOSTOS SANITÁRIOS DA SEDE DO DISTRITO DE LIMEIRA D'OESTE À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA-MG.

O Povo do Município de Iturama, por seus representes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica revogado o Art. 12 da lei nº 2.291 de outubro de 1986.

Art. 2 º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 25 de fevereiro de 1987.
Prefeito Municipal